



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 306, DE 6 DE ABRIL DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável do Conselheiro Relator no processo CSMPF nº 1.00.001.000086/2018-42, resolve:

Art. 1º Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, do Procurador Regional da República MARCIO BARRA LIMA, lotado na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, no período de 16 a 19 de abril de 2018, para participar, como conferencista, do evento "Third Annual Conference on the Fight Against Corruption and Impunity", em Miami/EUA, no dia 18 de abril de 2018.

Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 13 abr. 2018. Seção 2, p. 59.](#)